



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## DECRETO Nº 07/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 para o Município de Pinhão.

Excelentíssimo Sr. **Valdecir Biasebetti**, prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e;

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2316 de 18 de Dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e, as despesas estão desdobradas em cronogramas bimestrais de desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão Pr, em 15 de Janeiro de 2024.

**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	Fevereiro	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
060 - Recursos Ordinários (Líquidos)	4.590.110,96	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	4.590.110,85	55.081.330,53
101 - Fundeb 60%	1.318.819,40	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	1.318.819,33	15.825.832,00
1019 - Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID 19	5.090,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
102 - Fundeb 40%	145.841,71	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	145.841,66	1.750.100,00
1026 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO LC 176/20 (LEI KANDIR LC 87/96)	25.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	283.200,00
105 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.140.332,73	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	1.140.332,71	13.683.992,51
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	366.810,14	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	366.810,26	4.401.723,00
105 - Alienação de Ativos/Indenização de Simstros -Educação	11,62	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	11,58	139,00
1051 - SUBSÍDIO DE VENCIMENTOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E ENDEMIAS	238.423,37	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	238.423,33	2.861.080,00
107 - Salário-Educação	141.957,62	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	141.957,58	1.703.491,00
1108 - ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F - 1108	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
1111 - FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA - F 1111	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
1115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - F 1115	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	327.600,00
1118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	29.406,63	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	29.406,67	352.880,00
1121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - GESTÃO SUS	58.897,62	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	58.897,58	706.771,00
115 - Transporte Escolar	84.166,74	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	1.010.000,00
117 - Merenda Escolar	30.162,63	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	30.162,67	361.952,00
119 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	53.819,76	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	53.819,84	645.838,00
303 - Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	1.157.739,14	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	1.157.739,16	13.892.869,91
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Simstros	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
492 - ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.041,34	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	130.041,36	1.560.496,30
497 - Vigilância em Saúde	466,88	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	466,92	5.603,00
498 - Assistência Farmacêutica	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	3.077,25	36.927,00
500 - Inv. na Rede de Serviços de Saúde - QUALIFAR	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	164,63	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	164,67	1.976,00





